

**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Hanelle Abot Bertola

**Código Identificador:**D1EA91FA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 12.512, DE 17 DE OUTUBRO DE 2026.***Estabelece PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO em todos os setores de atividade da Administração Pública Municipal, inclusive do Departamento de Água e Esgotos e do Sistema de Previdência Municipal, no dia **30 de Outubro de 2026**, Sexta-Feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público – 28 de outubro, com exceção dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de outubro de 2026.

**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Hanelle Abot Bertola

**Código Identificador:**F9857BBB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO  
SOCIAL****EDITAL Nº 09/2026 DE RETIFICAÇÃO DAS ETAPAS E  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº02/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026****Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026**

A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento – SMAIS, situada na Rua Sete de Setembro, nº 515, por meio da Comissão designada pela Portaria nº 1.307/2026, de 29 de julho de 2026, torna público o Edital de Retificação nº 09/2026, que retifica o Edital nº 01/2026, de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

A presente retificação refere-se aos seguintes itens: **9.10, 9.11, 9.12, 9.13, 9.14, 9.15, 9.16, 9.17, e 9.18** do Edital nº 01/2026.

O Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 destina-se à contratação, em caráter temporário e de excepcional interesse público, mediante Contrato Administrativo, nos termos da Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018, e suas alterações, e do Decreto nº 10.285, de 13 de janeiro de 2023.

**DAS ETAPAS E CRONOGRAMA**

9.10 Divulgação dos candidatos aptos na Entrevista Semiestruturada.  
Data: 30/10/2026

Local da divulgação: **Diário Oficial FAMURS e no site oficial da PREFEITURA.**

9.11 Prazo para pedido de reconsideração e/ou recurso Segunda Fase – Entrevista Semiestruturada

Data: 03/11/2026 ao 06/11/2026

Local via e-mail: **processoseletivosmais2025@gmail.com**

9.12 Publicação da classificação Final após Segunda Fase

Data: 10/11/2026

Local da divulgação: **Diário Oficial FAMURS e no site oficial da PREFEITURA.**

9.13 Convocação para o procedimento de heteroidentificação.

Data: 11/11/2026

Local da divulgação: **Diário Oficial FAMURS e no site oficial da PREFEITURA.**

9.15 Relação preliminar do procedimento de heteroidentificação.

Data: 17/11/2026

Local da divulgação: **Diário Oficial FAMURS e no site oficial da PREFEITURA.**

9.16 Prazo para pedido de reconsideração e/ou recurso do procedimento de heteroidentificação

Data: 18/11/2026 e 19/11/2026.

Local via e-mail: **processoseletivosmais2025@gmail.com**

9.17 Publicação da classificação Final após procedimento de Heteroidentificação

Data: 23/11/2026

Local da divulgação: **Diário Oficial FAMURS e no site oficial da PREFEITURA.**

9.18 Homologação do Resultado Final

Data: 25/11/2026

Local da divulgação: **Diário Oficial FAMURS e no site oficial da PREFEITURA.**

Sant'Ana do Livramento, 20 de outubro de 2026

**COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 1.307/2026****Publicado por:**

Hanelle Abot Bertola

**Código Identificador:**B31B5EA9**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****CÂMARA DE VEREADORES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 06/2026**

**OBJETO:** Pagamento referente 3 inscrições para 2º FÓRUM DE AGENTES POLÍTICOS E PÚBLICOS. **FORNECEDOR:** A. I. BACCARIN; CNPJ: 23.861.195/0001-60. Valor total R\$ 4140,00.

**OSVALDIR RIBEIRO DE SOUZA**

Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:**

Alcides Balzan

**Código Identificador:**74044011**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO  
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2026**

**Aviso de licitação:** Pregão Eletrônico nº. 76/2026. Objeto: registro de preços de equipamentos, produtos e insumos destinados às ações da Vigilância Ambiental e Controle de Endemias: Deverão ser postadas das 08 horas do dia **21/10/2026** às 8 horas do dia **03/11/2026**, no Sistema Eletrônico no sítio: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Sessão de lances: dia **03/11/2026** às 9 horas. Informações pelo

telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Bernardo Veronese  
**Código Identificador:**C76DEA71

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
**Nº. 010/2026**

**Aviso de suspensão da Concorrência Eletrônica nº. 010/2026** – Objeto: contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção de quadra de futebol e vestiário - Bairro Nova - com recurso de Transferência Especial de Emenda Parlamentar nº 202640730001. **Motivo da suspensão:** Para análise da Planilha orçamentaria e prováveis alterações no valor do orçamento; Possíveis alterações serão publicadas em breve. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital e seus anexos poderão ser acessados através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Bernardo Veronese  
**Código Identificador:**B9751273

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2025 -**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 162/2025**

Extrato do 1º Aditivo do Contrato nº 104/2025 - Inexigibilidade de Licitação Nº 162/2025 que tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor contratual do Contrato original, cujo objeto é a prestação de serviço de acolhimento institucional de Pedro Alves dos Reis, conforme demanda judicial relativa ao processo nº 5014453.60.2023.8.21.0029 da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com início em 16 de novembro de 2026 e término em 16 de novembro de 2027, com fulcro no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, visando a continuidade do tratamento determinado judicialmente. Em cumprimento ao direito de reajustamento previsto no art. 135 da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do contrato original, aplica-se o índice de correção (IPCA) previsto no contrato original, com isso, o valor mensal passa dos atuais R\$ 4.714,65 (quatro mil setecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 4.930,11 (quatro mil novecentos e trinta reais e onze centavos). Tendo como contratada CLINICA DE REPOUSO PRIME PLUS LTDA.

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Bernardo Veronese  
**Código Identificador:**9E263190

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 465/2024 DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024**

Extrato do 2º Aditivo do contrato 465/2024 do Pregão Eletrônico nº 071/2024 que tem como objeto prestação de serviços de emissão de laudos cardiológicos. Tendo como contratada L DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI. Cujo objeto do aditivo é a renovação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 30 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2027. Fica também ajustado entre as partes, o reajuste no valor do contrato em 4,57% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) para R\$ 4,28 (quatro reais e vinte e oito centavos) por laudo.

**NIVIO BOELTER BRAZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Bernardo Veronese  
**Código Identificador:**CF5D03A2

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 671/2026/SMGRH**

**De 20 de outubro de 2026**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em conformidade com a Portaria nº 58/2021/SGRI, **DESLIGA JULIANA CARVALHO**, do Quadro de Servidores Ativos, em virtude de falecimento ocorrido em 08 de outubro do ano de 2026, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº. 099820 01 55 2026 4 00160 063 0032061 14.

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 20 de outubro de 2026.

**LEANDRA APARECIDA COPETTI**  
Secretária de Gestão de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Vanusa Garcia Vianna  
**Código Identificador:**74A6E0AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**AVISO DE NOVA DATA DA CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA N.º 037/2026 -**

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 037/2026 do tipo menor preço por lote, destinada à Contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços para pavimentação em blocos de concreto intertravado, meios-fios de concreto e drenagem pluvial, na rua Adão Guilherme Adam – Adão Trajano, Costa do Miraguaia; rua Francisco Frederico Langue, Bairro Madre Tereza; e rua João Adair Ramos, Localidade Portão I, ambas no município de Santo Antônio da Patrulha/RS, em atendimento a Emenda Especial 202624070002, conforme projeto básico. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 30 de novembro de 2026 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de outubro de 2026.

**EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ**  
Prefeito Municipal, em Exercício.

**Publicado por:**  
Luiza de Freitas Muller  
**Código Identificador:**4C1A88C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**DECRETO Nº 350, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações